

Prefeitura antecipa pagamento do salário de fevereiro do funcionalismo

Com o objetivo de permitir que o servidor público possa se programar para o Carnaval e ainda possibilitar que ele efetue o pagamento do Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU) de 2020 com o desconto de 10%, a Administração Municipal vai antecipar o pagamento do salário do mês de fevereiro, previsto inicialmente dia 28, para a próxima sexta-feira, dia 21, véspera da Festa de Momo.

A medida, além de também fazer parte da política de valorização do funcionalismo municipal, vai garantir que os servidores aproveitem os dias da Festa de Momo de uma melhor forma.

É importante frisar que o desconto de 10% é para o pagamento até o dia 27 de fevereiro. Outra opção de desconto é no percentual de 8% para o pagamento da quota única até o dia 30 de março.



PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - FEVEREIRO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)
2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	6 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314 Lj 1 Nova Esperança	7 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário (2771-0263)	8 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1e 2 - Nova Cidade (2764-6263)
9 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1e 2 - Nova Cidade (2764-6263)	10 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	11 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	12 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	13 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	14 DROG. CRISTAL Rod. Amaral Peixoto nº 4445 Lj 1 Balneário Remanso	15 DROG. CRISTAL Rod. Amaral Peixoto nº 4445 Lj 1 Balneário Remanso
16 DROG. CRISTAL Rod. Amaral Peixoto nº 4445 Lj 1 Balneário Remanso	17 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	18 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	21 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
2 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	3 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme (2771-5328)	6 ÂNCORA R. dos Lírios, 2012 Lj 01 Res. Praia Âncora	7 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, 4566 - Centro	8 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, 4566 - Centro
9 MAX Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro (2764-1160)	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	11 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	12 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	19 MAX Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro (2764-1160)	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	22 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)
23 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	24 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 ÂNCORA R. dos Lírios, 2012 Lj 01 Res. Praia Âncora

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

**BEBER E
DIRIGIR
PODE
CUSTAR
MUITO
CARO.**

MINHAYEL & MINHAYEL LTDA
RUA LUIZ EDUARDO, 17 - JARDIM MIRASSOL
13.130-000 - JARDIM MIRASSOL - SP

CPF: 00.000.000/00
CNPJ: 00.000.000/00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
000.000.000

FATURA CARTÃO 24/02

ITEM	DESC.	VALOR
001	CERVEJA	R\$4,99
002	VINHO	R\$ 35,99
003	MULTA POR DIRIGIR EMBRIAGADO	R\$ 2.934,70

TOTAL: 2.975,68



**OPERAÇÃO
LEI SECA
EU APOIO**



**OUVIDORIA
0800 023 8100
2771 6804**

**NO TRÂNSITO,
O SENTIDO
É A VIDA.**

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2462/2020

REVOGA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Processo Administrativo nº 3060/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a pedido, a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar nº 093, em nome da Sra. **EDMAR DOS REIS SILVA**, identidade nº 12957203-8 - IFPRJ e inscrita no CPF sob o nº 092.915.257-31.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2463/2020

REVOGA PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 10598/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Permissão do Serviço Público de Transporte Escolar em nome do Sr. **GILMAR TEIXEIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 768.850.707-34.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0116/2020

DERROGAÇÃO DE PORTARIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DERROGAR** o Anexo III da Portaria nº 0115/2020, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo Único, desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0116/2020 (DERROGAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSONADO / SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
13711-1|Marcia Valéria Oliveira Machado|Assistente IV / CC7|SEMEDE

PORTARIA Nº 0117/2020

APOSENTA SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 22, I, II, III e IV e art. 17 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma especial de professor**, com proventos integrais, na forma especial de professor, a contar da data da publicação, à servidora **TÂNIA MARIA RICARDO**, ocupante do cargo de **Professor I - CAS**, matrícula nº **219-4**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 2804/2020.

Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0118/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4185/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor **LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 14797-4, do Cargo em Comissão de Assistente IV, simbiologia CC7, lotado na SEMAP.

Art. 2º - **NOMEAR** o cidadão **RÔMULO TAVARES MONTEIRO**, CPF nº 125.362.577-89, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, simbiologia CC7, da SEMAP.

Art. 3º - O servidor referido no Art. 1º deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0119/2020

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Memorando nº 037/2020-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o Município de Rio das Ostras, a Cessão do servidor **DALTON VAILLE BIGOSSO FILHO**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula nº 24167, oriundo do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0120/2020

DAR PUBLICIDADE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4284/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a designação do servidor **GILBERTO CABRAL FILHO**, Diretor Geral de Administração Tributária, matrícula nº 2646-8, como fiscal do contrato relativo ao Processo Administrativo nº 32532/2017 da empresa **TIPLAN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 04.642.554/0001-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de maio de 2019, conforme informado no referido Processo.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0121/2020

CONVOCAÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 74/2018.

Considerando a Decisão publicada no Jornal Oficial 1015, de 06 de fevereiro de 2019, que atribuiu a pontuação total de 5 (cinco) pontos à Tatiana Barbosa de Moraes Freitas da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a cidadã **TATIANA BARBOSA DE MORAES FREITAS DA SILVA** para que a mesma se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, no **prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis após esta publicação, entre 9h e 17h**, portando os seguintes documentos: **ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pela candidata no ato da inscrição que geraram a pontuação da mesma (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares)**, originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de **comprovar com documentação pertinente** todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o que prevê o Edital nº 02/2017-SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0122/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4384/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ MARCELO SOUZA SIMÕES**, Agente Administrativo, matrícula nº 6465-3, para compor a fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 003/2020, da empresa **ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, cujo objeto é **SERVIÇO DE ENGENHARIA DE COLETA**,

REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – Processo nº 281/2020, em substituição ao servidor GERALDO LÚCIO DE CARVALHO, Agente Administrativo/Coordenador, matrícula nº 3212-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0123/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 4385/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ MARCELO SOUZA SIMÕES**, Agente Administrativo, matrícula nº 6465-3, para compor a fiscalização e gerenciamento do Contrato nº 004/2020, da empresa **ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, cujo objeto é **SERVIÇO DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** – Processo nº 636/2020, em substituição ao servidor GERALDO LÚCIO DE CARVALHO, Agente Administrativo/Coordenador, matrícula nº 3212-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0124/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18678/2019,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público pelo combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor de vírus da Dengue, Chikungunya e Zika;
Considerando a informação de que os casos de dengue tiveram um crescimento de 264% nas primeiras 11 semanas do ano de 2019;
Considerando que o Rio de Janeiro figura dentre os Estados em situação de alerta;
Considerando a necessidade de intensificação das estratégias de controle dos focos do mosquito;
Considerando a competência do Município de cuidar da Saúde e Assistência Pública;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 07/2019 – SEMUSA;
Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;
Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 5.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;
Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, **no dia 18 de fevereiro de 2020, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;
Considerando que de acordo com o subitem 10.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 06 (seis) meses, **a partir de 18 de fevereiro de 2020**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem a Função de **Agente de Combate às Endemias**, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os relacionados na convocação do Anexo Único **deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, **no dia 14 de fevereiro de 2020, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), **originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 007/2019-SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 007/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 19 de fevereiro de 2020, sob pena de eliminação**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0124/2020 (CONVOCAÇÃO)

Agente de Combate às Endemias

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

138º|122579|JÉSSICA SILVA DOS SANTOS|176.443.007-75

139º|124302|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|813.978.527-04

140º|123992|CLÁUDIA MARQUES DE ALMEIDA VIANNA|024.281.617-76

141º|123689|TANIA MARA SILVA GARCIA VILLELA|886.556.877-15

Pessoas com Deficiência

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

14º|123635|ANA PAULA RAMOS SANTANA AZEREDO|116.061.497-09

15º|122992|LUCAS MARIANO DA COSTA|125.662.717-80

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA.

DATA

14 de fevereiro de 2020

CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO

138º ao 141º - Agente de Combate às Endemias

14º e 15º - Agente de Combate às Endemias - PCD

DOCUMENTAÇÃO

* Ficha de Inscrição;

* RG;

* CPF;

* Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;

* Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4**.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O CANDIDATO ESTANDO APTO. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 18/02/2020 (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* CTPS

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0125/2020

DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12733/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço;
Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;
Considerando a **COMPLEXIDADE** e a **IMPRESCINDIBILIDADE** inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza **CONTÍNUA** e **ININTERRUPTA**, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;
Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;
Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA;
Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;
Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na **Secretaria de Saúde, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato. Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 04/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 19 de fevereiro de 2020, sob pena de eliminação**. De acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0083/2020, dela excluindo os candidatos relacionados no Anexo I desta, por não estarem aptos ao ato de posse.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar de 18 de fevereiro de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os relacionados no Anexo II **deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, **no dia 14 de fevereiro de 2020, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), **originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 04/2019-SEMUSA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0125/2020 (DERROGAÇÃO)

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

307º|105066|MURILO MARQUES|143.555.627-51

310º|99672|AMÁLIA DE FÁTIMA FREITAS CORRÊA|012.263.507-80

311º|117751|LUCY TOBIAS SILVA|004.332.697-82
 312º|117403|ROSE HELENA BAPTISTA DE ALMEIDA|748.308.487-15
 313º|99386|TANIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS|991.176.817-15
 316º|108018|SIMONE MARIA DE ARAUJO|993.822.027-49
 317º|103638|FRANCISCO OLIVEIRA FILHO|052.419.407-66
 319º|108379|MONICA APARECIDA RUFINO DA SILVEIRA|072.174.617-90
 320º|104241|LUCIANE JESUS DE OLIVEIRA ANDRADE|649.871.757-20
 321º|112122|LUZIMA RODRIGUES COSTA|394.497.853-68
 323º|98695|ALEXANDER DE|017.896.657-80
 324º|117283|ERCILENE APARECIDA GONÇALVES DE ARAUJO|053.538.137-90
 325º|103519|FATIMA DE SOUZA SANTOS|021.900.697-00
 326º|121196|MIKEA GONÇALVES BASTOS|086.337.587-17
 327º|106836|LUCINEIDE ALVES SANTOS DE SOUSA|027.145.267-64
 328º|107186|SAN LÚCIA DA SILVA ACIOLI|167.413.248-44
 330º|113243|GEORGE|034.443.817-19

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0125/2020 (CONVOCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO - ASSISTENTE SOCIAL

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

32º|100948|KATIA MOREIRA LADEIRA|025.728.437-51
 33º|115674|FERNANDA REIS DE MAGALHÃES|006.140.727-51

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO 40 HORAS

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

154º|106618|MEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA|371.497.411-34
 155º|103404|REGINALDO FERNANDES DA SILVA|016.319.567-60
 156º|122119|MARIA CÉLIA SILVA DO NASCIMENTO|903.545.597-53
 157º|113353|CARLAS JANAÍNA DOS SANTOS MARTINS|043.874.547-76
 158º|120645|SABRINA RUFINA SINFONIO|076.220.917-82
 159º|121176|WANESSA CARVALHO DE OLIVEIRA|097.750.797-13
 160º|102102|PÂMELLA JULIANE DA COSTA|110.927.787-30

CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

122º|114152|ÚRSULA RENATA AZEVEDO GOMES|076.691.387-26
 123º|108005|ALINE MANHÃES TEIXEIRA|082.257.437-33
 124º|106884|RODOLFO MATIAS DE MELO|085.131.527-57
 125º|122117|JULIANA DE OLIVEIRA PAULA|082.464.627-41

CONVOCAÇÃO - FARMACÉUTICO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

21º|99092|JULIA DE MORAES MATTOS|121.563.757-80

CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

35º|103722|CRISTIANE DE ALMEIDA FARIA ABRANCHES|079.497.437-60
 36º|100764|LIGIA WERNECK PERES QUEIROZ LOPES|079.641.117-44
 37º|116614|PETERSON RONDINELLI DE OLIVEIRA|080.553.717-17
 38º|116600|FERNANDA PESSANHA DE SOUZA MATIAS|088.597.347-03

CONVOCAÇÃO - FISIOTERAPEUTA II

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

79º|121632|SIMONE LACERDA DOS SANTOS DE ARAUJO|077.120.727-10
 80º|112125|CARLA VIRGINIA PAULUCCI DE MELLO CABRAL|083.704.747-13
 81º|116827|NORTHON VELLOSO CAMARGO|058.325.907-32
 82º|103061|ALINE ARAUJO CHAVES GORRETA|082.328.327-54
 83º|117089|CARLA COSTA ARGON|099.846.767-73
 84º|102457|LUANA FERREIRA MOREIRA|112.522.106-20
 85º|106902|ORLANDO CASCARDO FEITOSA|125.186.437-61
 86º|108926|FRANCIELLE OLIVEIRA FRANCELINO DA SILVA|059.231.347-64
 87º|118721|KATIA DA CRUZ OLIVEIRA CERCATO|002.749.447-07

CONVOCAÇÃO - MAQUEIRO

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

32º|122075|MARCiano DOS SANTOS ALMEIDA|085.298.357-35
 33º|101817|JACKSON ANCHIETA DE OLIVEIRA|082.724.577-76
 34º|101501|SILVIA RODRIGUES PAULUCIO|090.241.257-40
 35º|98711|VERONICA CASCARDO|969.800.363-00
 36º|98888|JORCILEI LOROSA PIRES|117.862.337-89

CONVOCAÇÃO - NUTRICIONISTA

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

47º|117243|MARINA PEREIRA DE ALMEIDA FERREIRA|167.750.447-12
 48º|98929|ANDREA DE ALMEIDA MOREIRA|019.467.217-43
 49º|121209|RENATA NETTO SILVA NOGUEIRA|026.675.577-19

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

332º|106935|SONIA MARIA ACIOLI DE AURORA|167.410.618-19
 333º|121368|DEBORA ANTONIA DA SILVA SOUZA|042.600.627-51
 334º|103159|ELIZABETH RANGEL BERALDINI|028.617.527-42
 335º|112776|EDSON GUSMAO JUNIOR|035.304.867-44
 336º|98896|ANDREA BARCELLOS PINHEIRO DE SANTANA|073.164.487-50
 337º|99553|SILVANA PERES COUTO|056.352.817-61
 338º|99181|LUIZ ROBERTO DRUMOND TINOCO|041.883.827-59
 339º|121894|JAQUELINE MACIEL DA SILVA|046.817.966-62
 340º|102832|MARIA APARECIDA BARRETO DA SILVA|085.303.617-92
 341º|108605|RAIMUNDA SANTOS DOS REIS|089.265.687-50
 342º|108229|MARCIA TEREZA GUIMARAES BORGES|607.522.972-87
 343º|98784|DANIELLE PINHEIRO DA SILVA|084.024.947-06
 344º|119742|MARCIA GALVÃO DO VALE|087.984.427-24
 345º|119110|TATIANA SILVA DE PAULA|096.653.947-89
 346º|115865|ELIZANGELA PERUNA DOS SANTOS PURIFICAÇÃO|026.960.985-73
 347º|120245|MARCIO GLEICK AGUIAR RODRIGUES|086.857.967-09
 348º|121249|TATHIANA DUTRA SAMPAIO|088.367.337-19
 349º|100787|AMÉLIA GOMES DE ANDRADE|087.781.947-50
 350º|119375|MAXWELL DE SEA|055.013.367-40
 351º|102261|RENATA CARVALHO DA ROCHA|094.874.737-42

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA .

DATA

14 de fevereiro de 2020

CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÕES

32º e 33º - Assistente Social
 154º ao 160º - Enfermeiro 40 horas

122º e 125º - Enfermeiro II
 21º - Farmacêutico
 35º e 38º - Fisioterapeuta
 79º ao 87º - Fisioterapeuta II
 32º ao 36º - Maqueiro
 47º ao 49º - Nutricionista
 332º ao 351º - Técnico em Enfermagem

DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* Ficha de Inscrição;
 * RG;
 * CPF;
 * Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;
 * Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4.**

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O CANDIDATO ESTANDO APTO. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 19/02/2020 (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
 * Foto 3x4 (Atual)
 * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
 * Carteira de Identidade
 * CPF
 * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 * Título de Eleitor
 * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 * Certidão de Nascimento/Casamento
 * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
 * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
 * Certificado de Reservista (Homem)
 * Comprovante de Residência atualizado
 * Comprovante de Escolaridade
 * Comprovante de Curso Específico na Área
 * CTPS
 * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
 * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
 * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
 * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0126/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9449/2019,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;

Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001, tendo em vista, ainda, que o VI Concurso Público encontra-se *sub judice*;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 03/2019 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar de 13/02/2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar, na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, portando os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0126/2020

CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO | CPF | FUNÇÃO

14º | Lúcia Maria Pereira de Moreira | 014.993.597-80 | Técnico de Laboratório
 15º | Lucimere Ribeiro Leite | 072.153.137-78 | Técnico de Laboratório
 14º | Thiago da Silva | 056.892.007-43 | Técnico em Radiologia
 15º | Adriana Valéria Gonçalves da Silva | 070.420.627-79 | Técnico em Radiologia

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0126/2020

- Documentação para posse na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
 * Foto 3x4 (Atual)
 * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
 * Carteira de Identidade
 * CPF
 * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 * Título de Eleitor
 * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0127/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 27275/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço;

Considerando que o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor possui uma alta demanda de atendimentos semanais, nas mais diversas áreas de atuação, tais como exames admissionais, homologação de atestados de saúde ocupacional, atendimento para restrições funcionais, e pareceres em notificações de acidente de trabalho, além de eventuais procedimentos de Junta Médica;

Considerando a necessidade de compor as equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), com profissionais de saúde mental para expansão das ações de cuidado em saúde mental nos territórios;

Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, **os critérios de julgamento constantes no subitem 5.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados** pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 08/2019 – SEMUSA. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada **disponibilizará o resultado** na Secretaria de Saúde, **no dia 18 de fevereiro de 2020, às 8h**, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

De acordo com o subitem 10.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, ou até a posse dos novos concursados, a contar de 18 de fevereiro de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os relacionados na convocação constante do Anexo Único deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Saúde** (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, **no dia 14 de fevereiro de 2020, das 9h às 16h**, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), **originais e cópias, dentro de envelope A4**, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 008/2019-SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, **estiverem APTOS**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 008/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 19 de fevereiro de 2020, sob pena de eliminação**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0127/2020 (CONVOCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO |

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

49º|124737|SIMONE TEIXEIRA DAUDT|118.478.267-92

50º|124846|ELIZABETH PINHEIRO|122.742.477-90

51º|124575|GABRIELA DAS CHAGAS DE JESUS|141.426.417-86

52º|124553|FRANCINE VIEIRA MARQUES|162.034.247-22

CONVOCAÇÃO - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA |

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

7º|124949|RAQUEL MELLO NASCIMENTO|088.619.937-96

8º|124832|BRENDA PEREIRA CARDOSO BALLESTERO|153.042.737-10

CONVOCAÇÃO - ODONTÓLOGO PROTESISTA |

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF

5º|124979|EMILIANO AUGUSTO DA SILVA LENGUBER BARBOSA|079.796.937-36

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA.

DATA

14/02/2020

CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO

49º ao 52º - Atendente de Consultório Dentário

7º e 8º - Odontólogo Endodontista

5º - Odontólogo Protesista

DOCUMENTAÇÃO

* Ficha de Inscrição;

* RG;

* CPF;

* Documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado;

* Documentos assinalados pelo candidato no ato de inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, **dentro de envelope A4**.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, O CANDIDATO ESTANDO APTO. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 19/02/2020

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)
* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIA Nº 0128/2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1149/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 4529/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - Altera a composição da Comissão Permanente de Baixa e Avaliação – CPBA, criada através da Portaria nº 1149/2017, alterada pela Portaria nº 1070/2018, passando a ser composta pelo Presidente e Membros relacionados no Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0128/2020

Presidente:

Adriano Barros de Medeiros – Técnico em Contabilidade – Matrícula nº 4482-2

Membros:

Wesley Souza da Silva Nascimento – Agente Administrativo – Matrícula nº 6745-8

Marcos André Lopes Pereira – Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 2050-8

Maurício Fortunato Libardi – Agente Administrativo – Matrícula nº 2695-6

Leonardo Teixeira Ramos – Agente Administrativo – Matrícula nº 4163-7

João Henrique Machado da Cunha – Guarda Civil Municipal – Matrícula nº 2211-0

PORTARIA Nº 0129/2020

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 45980/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o VII Concurso Público de Rio das Ostras está em andamento;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do Edital 03/2019 - SEMEDE, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, originais e cópias, caso não cumpra o prazo, estará eliminado do certame;

Considerando que para assumir cargo público o cidadão deverá atender o disposto na Lei Complementar nº 66/2019, Capítulo XII, Art.31, 32 e 33;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 03/2019 – SEMEDE;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o VII Concurso Público;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, de 17/02 a 31/12/2020 ou até a posse dos novos concursados, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no **Anexo I** desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados relacionados no **Anexo I** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal Administração**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, conforme cronograma disposto no **Anexo II**, portando os documentos elencados no **Anexo III**, originais e cópias, para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Os candidatos contratados deverão realizar a assinatura do Contrato de Trabalho **impreterivelmente até o dia 21 de fevereiro de 2020**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0129/2020

AUXILIAR EDUCACIONAL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

- 123|ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071.745.057-08|5
- 124|ROSANALEITE SERPA|000.264.407-09|5
- 125|ELIZABETH FIORENTINI NUNES|036.552.267-80|5
- 127|ALZIRA CRISTINA MARTINS GONÇALVES|022.127.407-35|5
- 129|ADRIANA DE SOUZA PEREIRA|077.824.367-29|5
- 130|KEILA DOS SANTOS GOMES|203.991.538-96|5
- 131|EDINEIA RIBEIRO DA SILVA|083.197.497-43|5
- 133|SEBASTIANA LEITE LIMA|799.946.793-68|5
- 134|MARCIO DA SILVA|076.960.307-60|5
- 135|MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO|073.529.657-00|5
- 136|IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|030.530.267-16|5
- 137|ANDRÉA CRISTINA PAIVA DA SILVA RODRIGUES|075.315.127-85|5
- 138|ERIK BARBOSA SILVA|624.589.572-34|5
- 139|ELENA MARIA BELO|055.919.126-05|5
- 140|MARGARIDA CRISTINA CABRAL HENTZ|095.749.667-20|5
- 142|SIMONE MARIA DE SOUZA BELO FERNANDES|079.718.367-16|5
- 143|VIVIANE LOUVIS CORRÊA|077.690.577-52|5
- 144|MARCELE DA COSTA CAVALCANTE|106.901.637-38|5
- 145|CINTIA DA SILVA SUVOBIDA|083.735.037-90|5
- 148|PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIRA MARTINS|080.764.677-64|5
- 149|CRISTINA DA SILVA CLAUDINO|084.639.277-18|5
- 150|ANA CLICE GOMES VICENTE|092.771.757-37|5
- 151|VIVIAN CORREA DA CONCEIÇÃO|127.276.127-45|5
- 152|MICHELLI CERBINO RODRIGUES DA SILVA|057.479.807-26|5
- 155|FERNANDA INÁCIO DOS SANTOS|114.008.947-19|5
- 156|JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA RAMOS|091.543.397-40|5
- 157|ANTONIA CRISTINA GOMES DA SILVA DE MENDONÇA|101.750.967-08|5
- 158|FLAVIA JAQUELINE RODRIGUES MATOS DE SOUZA|095.991.387-40|5
- 159|ALINE WOYAMES DE FREITAS|093.507.027-38|5
- 160|DANIELE APARECIDA DE AZEVEDO|094.094.447-21|5
- 161|LUCIANO FERNANDO OLIVEIRA CAMARINHA|012.261.016-40|5
- 162|OZANA MACIEL DE LIMA|095.548.117-13|5
- 163|RAQUEL DA ROCHA AZEVEDO VIDAL|103.435.647-00|5
- 164|ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE|097.031.137-02|5
- 165|CIRIMARA NAVEGA SANTANA NICOLAU|097.810.077-88|5
- 166|LILLIAN PEREIRA RIBEIRO BENTO|102.489.417-71|5
- 170|GISELI GOMES SOUSA|103.809.707-08|5
- 171|VIVIANE DA SILVA PEREIRA|059.773.107-14|5
- 173|VIVIANE PESSÔA DE MELLO DE ANDRADE MAIA MALFACINI|103.888.677-52|5
- 174|VERONICA VICENTE CORREA|101.621.737-41|5
- 175|ADELIANA LACERDA DE ANDRADE TURRINI|064.344.004-62|5
- 176|VIVIANE FREITAS DOS SANTOS|103.590.327-02|5
- 177|GILMARA RIBEIRO LIMA LEÃO|133.567.017-38|5
- 179|PRISCILA AZEREDO GOMES|124.526.727-26|5
- 181|GABRIELA PRESTES DA SILVA|125.796.667-70|5
- 183|EDILENE DA SILVA MUNIZ DUARTE|142.271.357-10|5
- 184|RENAN PORTELA OBERLAENDER|133.820.747-45|5
- 185|ITAMARA SANTOS DE OLIVEIRA|135.143.717-84|5
- 186|JESSYKA PINHEIRO ANDRADE|137.578.077-82|5
- 187|BIANCA PEREIRA DA SILVA|145.441.367-09|5

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0129/2020

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO NA SEMAD
DATA|CARGO|DOCUMENTOS

14/fev|Auxiliar Educacional|DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ANEXO III

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0129/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho. **Obs: Os candidatos PCD deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Departamento de Saúde e Segurança do Servidor.** Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF – Ano – Calendário 2018 – Exercício 2019
- * Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar (http://procweb.jfj.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0130/2020

DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 4581/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VALÉRIA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 2450-3, Professor I, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Rio das Ostras, durante o período de Licença Maternidade da Diretora Edna Mara Ricardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0131/2020

CESSAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 4469/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora relacionada no ANEXO I, da Responsabilidade Interina da Função ali mencionada.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras relacionadas no ANEXO II, para a Responsabilidade Interina das Funções ali mencionadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0131/2020
(DISPENSA)

NOME|MATR.|FUNÇÃO

Josiane Marques Perez|27624-3|Responsabilidade interina de Diretor de Departamento de Estratégia de Saúde da Família

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0131/2020
(DESIGNAÇÃO)

NOME|MATR.|FUNÇÃO

Josiane Marques Perez|27624-3|Responsabilidade interina de Coordenador Geral Atenção Básica
Geisa Ferreira Gomes do Monte|28939-6|Responsabilidade interina de Diretor de Departamento de Estratégia de Saúde da Família

PORTARIA Nº 0132/2020

ALTERAA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP BIÊNIO 2019/2020 (PODER PÚBLICO), NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0105/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 4609/2020;

Considerando o disposto no Art. 6º da Lei nº 2159/2018, combinado com o artigo 2º da Lei nº 2163/2018, que normatiza a COMISSÃO EXECUTIVA do CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – CMPOP;
Considerando a continuidade da participação do Poder Público e a qualidade nos trabalhos do CMPOP no exercício de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP, Biênio 2019/2020 (**Representantes do Poder Público**), nomeando os Conselheiros relacionados no Anexo Único desta Portaria para, juntamente com os eleitos da Sociedade Civil, darem continuidade do exercício no Biênio 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0132/2020

CONSELHEIROS CMPOP - 2020

PODER PÚBLICO

ÓRGÃO|FUNÇÃO|NOME|MATRÍCULA

SAAE|Titular|Mycon Prata Pereira da Silva|54-0

SAAE|Suplente|Juliana Gomes Paula|42-6

SEMAP|Titular|Carlos Henrique Tenoro|1946-6

SEMAP|Suplente|Geraldo Lúcio de Carvalho|3212-3

SEMEDE|Titular|Raqueel Schumacker Brust|2807-0

SEMEDE|Suplente|Renata Trindade Dutra|2393-0

SEMOP|Titular|Flávio Fonte Vieira|2277-2

SEMOP|Suplente|Dalton Váille Bigossi Filho|15508-0

SEMUSA|Titular|Leônidas Heringer Fernandes|15304-4

SEMUSA|Suplente|Glória Maria de Oliveira Magalhães|15039-8

SESEP|Titular|Carlos Renato Gomes Bersot|6417-3

SESEP|Suplente|Evandro da Silva Carvalho|7608-2

SEGEPI|Titular|Marcio Senna Salgado|6325-8

SEGEPI|Suplente|Andre Luis Arrigoni Ramos|3089-9

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44543/2019 (SEMAD)

HOMOLOGO a Pregão para Registro de Preços nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em galão de 20 litros para atender a todos os setores desta Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a favor da empresa **M.J.X. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 210.000,00 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e respaldo na portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37773/2019 (SEMAD)

HOMOLOGO a Pregão para Registro de Preços nº 001/2020, cujo objeto é a eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capa para processo) para atendimento aos setores de Protocolo desta Prefeitura, a favor das empresas **RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$ 119.350,00 e **NOVA GRÁFICA EIRELI**, no valor de R\$ 14.400,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017 e respaldo na portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO

CAMPANHA SELETIVA

06 meses a 59 anos

*Procure uma Unidade de Saúde e leve a
Caderneta de Vacinação e o cartão do SUS*

15/02

DIA "D"
8h às 17h

E.S.F. Operário

C.S. Nova Cidade

C.S. Extensão do Bosque

P.S. Jardim Mariléa

E.S.F. Rocha Leão

E.S.F. Cantagalo

E.S.F. Mar do Norte

E.S.F. Âncora

E.S.F. Recanto

E.S.F. Cidade Praiana

E.S.F. Clínica da Família

E.S.F. Dona Edmeia

E.S.F. Claudio Ribeiro



**MOVIMENTO
VACINA
BRASIL**

É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.

saiba mais em
saude.gov.br

DISQUE SAÚDE

136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0096/2020 – SEMAD

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.734** (dois mil setecentos e trinta e quatro) dias, correspondendo a **07** (sete) anos, **05** (cinco) meses e **29** (vinte e nove) dias, da servidora **SONIA MARIA MACHADO LEITE**, matrícula nº **2092-3**, **Agente Administrativo**, conforme Processo Administrativo nº 2888/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0097/2020 – SEMAD

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.942** (dois mil novecentos e quarenta e dois) dias, correspondendo a **08** (oito) anos e **22** (vinte e dois) dias, da servidora **LEA BEATRIZ DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **4858-5**, **Agente Administrativo**, conforme Processo Administrativo nº 2943/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0098/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA E CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2035/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 1012/2019, Anexo Único, dela excluindo a servidora relacionada no Anexo I desta.

Art. 2º - CONCEDER Licença-Prêmio à servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0098/2020 – SEMAD

(01 mês)
MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR]
7293-1|Fernanda Souza Santos|Enfermeiro II|SEMUSA|2010/2015|01/11 a 30/11/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0098/2020 – SEMAD

(30 dias)
MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR]
7293-1|Fernanda Souza Santos|Enfermeiro II|SEMUSA|2010/2015|01/02 a 01/03/2020

PORTARIA Nº 0099/2020 – SEMAD

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da servidora referida no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0099/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO/A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Eliane Gomes de Oliveira Rosa|3696-0|Agente Administrativo|01 (um) ano / data da publicação|1048/2020

PORTARIA Nº 0100/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0100/2020 – SEMAD

(30 dias)
MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM]
7569-8|Dherliano Carlo Soares de Figueiredo|Médico Pediatra II|SEMUSA|2005/2010|01 a 30/07/2020|838/2020
11320-4|Martha Valéria Viana Siqueira|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMUSA|2011/2016|02 a 31/03/2020|3396/2020
7396-2|Marco Antonio Gonçalves Mucury|Guarda Civil Municipal - GCM|SESEP|2010/2015|10/02 a 10/03/2020|2469/2020

(90 dias)
MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM]
8957-5|Paulo Cesar Carvalho Machado Junior|Fisioterapeuta|SEMUSA|2015/2020|04/03 a 01/06/2020|3396/2020
1928-3|Vanilson da Conceição Moreira|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|2008/2013|01/03 a 29/05/2020|1500/2020
8840-4|Clea Maria Sales Santos da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMBES|2015/2020|02/03 a 30/05/2020|3206/2020

PORTARIA Nº 0101/2020 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0101/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|PROC. ADM.
Maura Elisa Derossi Nascimento|1963-1 e 7850-6|Psicólogo|01 (um) ano, de 10/12/2019 a 09/12/2020|39054/2018
Aline Andrade Ferreira|10406-0|Agente Administrativo|01 (um) ano, de 06/02/2020 a 05/02/2021|36452/2018
Iria Stenzel|11086-8|Agente Administrativo|01 (um) ano, de 23/12/2019 a 22/12/2020|10193/2017
Marines de Souza Primo|2151-2|Aux. de Serviços Gerais|01 (um) ano, de 21/01/2020 a 20/01/2021|20848/2018

PORTARIA Nº 0102/2020 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 31/01/2020, a Licença sem vencimentos, concedida ao Servidor referido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0102/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PORTARIA|PROC. ADM.
Anderson Alves Morgado|9763-2|Professor II- Disciplinas Pedagógicas|1385/2018|3151/2020

PORTARIA Nº 0103/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0103/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE:|PROC. ADM.
Sandra Lopes da Silva Grijó|9064-6|Professor I|02 (dois) anos |03/02/2020|913/2020

PORTARIA Nº 0104/2020 – SEMAD

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa a fim de apurar no Processo nº 36030/2019, a responsabilidade por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração Pública, para concluir o Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0105/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 4687/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER COMPLEMENTO de Férias ao servidor relacionado no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS de até 10 (dez) dias às servidoras relacionadas no Anexo V desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0105/2020 – SEMAD

(30 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Antônia Lídia dos Santos Rios|Atend Cons. Dentário|9950-3|2018/2019|02/03/2020|31/03/2020
Carmem Regina do Nascimento|Atend Cons. Dentário|9217-7|2018/2019|02/03/2020|31/03/2020
Daniele Vieira Brandão|Fonoaudiólogo|6906-0|2018/2020|02/03/2020|31/03/2020
Katia dos Reis|Aux. Serviços Gerais|11418-9|2017/2019|02/03/2020|31/03/2020
Michelle da Conceição Henriques|Auxiliar Administrativo|11265-8|2018/2019|02/03/2020|31/03/2020
Rodrigo Corral Gonzalez|Odontólogo Protesista|9369-6|2018/2019|05/03/2020|03/04/2020
Valmir de Paula Cunha|Odontólogo|3421-5|2018/2019|02/03/2020|31/03/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0105/2020 – SEMAD

(20 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Marcela Costa Dutra|Assistente Executivo|13490-2|2018/2019|09/03/2020|28/03/2020
Marcelo Barbosa dos Santos|Auxiliar Administrativo/
Chefe de Divisão|9340-8|2018/2019|09/03/2020|28/03/2020
Marlita Peixoto Reboredo|Secretário Executivo|13196-2|2019/2020|09/03/2020|28/03/2020
Maura Elisa Derossi Nascimento|Psicólogo|7850-6|2018/2019|12/03/2020|31/03/2020
Patrícia Nunes Ferreira|Técnico em Enfermagem|3164-0|2018/2019|01/03/2020|20/03/2020
Raquel Barroso da S. E. Silva|Ag. Serv. Gerais - CAS/
Encarregado|100-7|2019/2020|02/03/2020|21/03/2020
Welliton Jose de Carvalho|Fiscal Sanitário|2529-1|2018/2019|11/03/2020|30/03/2020

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0105/2020 – SEMAD

(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Adalberto de Oliveira Pecene|Agente Administrativo|4057-6|2017/2018|02/03/2020|11/03/2020
Adriano Carvalho|Motorista|10432-9|2018/2019|01/03/2020|10/03/2020
Angelina de Oliveira Ferreira Machado|Assistente Executivo|14723-0|2018/2019|18/03/2020|27/03/2020
Angelita Oliveira Figueiredo Reguera|Fiscal Obras Posturas/Assessor Técnico II|6146-8|2018/2019|25/03/2020|03/04/2020
Cesar Vilhena Gomes da Costa Sobrinho|Motorista|10675-5|2018/2019|13/03/2020|22/03/2020
Claudia Regina Calixto Seda|Agente Administrativo/Ger. U. Saúde Especializada|4099-1|2018/2019|09/03/2020|28/03/2020
Daniele de Fatima Barreto Cortez Cunha|Agente Administrativo/Encarregado|3828-8|2017/2019|02/03/2020|11/03/2020
Flavio Machado de Oliveira|Motorista|9963-5|2018/2019|24/02/2020|04/03/2020
Isaías Freire|Fiscal Sanitário/Chefe de Divisão|1953-4|2018/2019|02/03/2020|11/03/2020
João Batista Moreira dos Santos|Guarda Civil Municipal - GCM|2929-7|2018/2019|02/03/2020|11/03/2020
Josué Figueiredo Monteiro|Motorista|6337-1|2018/2019|16/03/2020|25/03/2020
Katiúscia Castilho de Castro|Guarda Civil Municipal - GCM|6640-0|2018/2019|01/03/2020|10/03/2020
Lucia Helena Paula|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|4252-8|2018/2019|02/03/2020|11/03/2020
Luciana Rodrigues Ferro|Guarda Civil Municipal - GCM|10255-5|2018/2019|31/03/2020|09/04/2020
Nathana Ferreira Gomes|Assistente IV|14943-8|2019/2020|16/03/2020|25/03/2020
Rozineira Pereira|Agente Administrativo/Coordenador|4852-6|2019/2020|18/03/2020|27/03/2020
Tatiana da Silva dos Santos Salvador|Agente Administrativo/Assessor de Análise Processual|4881-0|2018/2019|24/03/2020|07/04/2020

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0105/2020 – SEMAD

(COMPLEMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

William Frutuoso|Motorista|10215-6|2017/2019|13/02/2020|14/02/2020

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0105/2020 – SEMAD

(LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ana Maria Miller do Couto|Assistente III|14345-6|2019/2020|27/02/2020|07/03/2020
Beatriz Rudnicki|Médico Infectologista|2517-8|2019/2020|04/03/2020|13/03/2020
Katiúscia de Assis da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|7425-0|2019/2020|25/03/2020|03/04/2020
Tatiana Moreira da Mata Faria|Agente Administrativo|4588-8|2019/2020|12/03/2020|21/03/2020

PORTARIA Nº 0106/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIAS, CONCEDE FÉRIAS E FRACIONAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionadas no Anexo I, dela excluindo os servidores ali mencionados.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias à servidora relacionada no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0106/2020 – SEMAD

PROCESSO Nº|PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
4692/2020|0094/2020|Flavio Moura da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|8650-9|2019/2020|01/03/2020|30/03/2020
4690/2020|0094/2020|Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves|Assistente IV|14967-5|2018/2019|16/03/2020|14/04/2020
4682/2020|0094/2020|Tatiana Moreira da Mata Faria|Agente Administrativo|4588-8|2018/2019|02/03/2020|21/03/2020
4683/2020|0094/2020|Josiel Coelho Cota|Assistente III|14529-7|2018/2019|02/03/2020|11/03/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0106/2020 – SEMAD

PROCESSO Nº|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
4692/2020|Flavio Moura da Silva|Guarda Civil Municipal - GCM|8650-9|2018/2019|01/03/2020|30/03/2020
4690/2020|Carla Mara Calixto Monteiro da Silva Neves|Assistente IV|14967-5|2019/2020|16/03/2020|14/04/2020

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0106/2020 – SEMAD

PROCESSO Nº|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
4682/2020|Tatiana Moreira da Mata Faria|Agente Administrativo|4588-8|2018/2019|02/03/2020|11/03/2020

PORTARIA Nº 0107/2020

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 07/01/2019, as Férias concedidas ao Servidor WILLIAM FRUTUOSO, matrícula nº 10215-6, Motorista, conforme o Processo Administrativo nº 4688/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6.637/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2019
ASSINADA: 15/08/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas-SEMOP.
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de areia lavada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: L.L. GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME.
VALOR TOTAL R\$ 70.992,90.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
01/AREIA LAVADA, GROSSA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ RIO DAS OSTRAS / M³ / 990,0 / 71,71 / 70.992,90.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29.194/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2019
ASSINADA: 24/10/19

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (álcool, esponja, vassoura...) para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
VALOR TOTAL R\$ 81.696,76

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / MATERIAIS – DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VALOR UNIT. / TOTAL DO ITEM
01 / ALCOOL 92,8" INPM, EMBALAGEM EM PVC, CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM CERTIFICADO INMETRO; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / SAFRA / 5.097 / UNIDADE / 4,89 / 24.924,33.
02 / ALCOOL EM GEL, ETÍLICO HIDRATADO, 65 INPM (70" GL), CERTIFICADO INMETRO, 500G; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / SAFRA / 3.015 / UNIDADE / 4,43 / 13.356,45.
03 / COPO DESCARTÁVEL 50 ML, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS, QUE ATENDA A NORMA DE QUALIDADE DA ABNT (NBR 14865/02), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE; DEVE CONTER CÓDIGO DE BARRAS NA EMBALAGEM / CRISTAL COPO / 24.248 / UNIDADE / 1,20 / 29.097,60.
06 / FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ Nº 102 CAIXA COM 30 UNIDADES / BRIGITA / 552 / UNIDADE / 2,25 / 1.242,00.
07 / FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ Nº 103 CX COM 30 UNID / BRIGITA / 668 / UNIDADE / 2,70 / 1.803,60.
08 / LIMPA VIDROS, COM NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS, 500 ML; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / BECKER / 1.838 / UNIDADE / 2,18 / 4.006,84.
09 / SABÃO DE COCO, BARRA 200 G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMAD / ESPUMIL / 980 / UNIDADE / 1,44 / 1.411,20.

10 / SABÃO NEUTRO, BARRA 200 G, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMA/ BARRA/ 1.334 /UNIDADE/ 0,91 / 1.213,94. 12 / SAPONÁCEO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA. BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 300 G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO ANVISA/MS; COM IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL NO DEAS/SEMA/ SANY / 1.371 /UNIDADE/ 1,82 / 2.495,22. 13 / VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO, LARGURA MÍNIMA DE 35 CM, CABO PLASTIFICADO ROSQUEADO NO MÍNIMO DE 1,50 M, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE / NL VASSOURAS / 274 / UNIDADE / 7,83 / 2.145,42.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 9912449619

PROCESSO Nº 53117.040791/2018-05

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTE: Município de Rio das Ostras e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Inclusão do Serviço de Produção de Objetos – SAPOP, para envio das TAXAS e ISS/2020, pelos Correios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros **NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL**, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica **NOTIFICADO** que os respectivos contribuintes terão um **PRAZO DE 30 (trinta)** dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO

3G PARK ESTACIONAMENTO LTDA - EPP|16.833.681.0001-09|TAXA FISCALIZAÇÃO 2018; ISS NOTA FISCAL 6/2013, 9/2013, 10/2013, 11/2013, 12/2013; 1/2014, 3/2014, 4/2014, 5/2014, 6/2014, 7/2014, 8/2014;

A. F. DE SOUZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - ME|73.278.764.0001-17|TAXA FISCALIZAÇÃO 2019 **ADOLPHO CRUZ GONÇALVES**|8553|ISS-FIXO 2016, 2017 E 2018

ADRIANO RAMOS DA SILVA|01.7.088.0270.001|IPTU 2015 A 2018

AG 2 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME|77094|AUTO DE MULTA - COMFIS/009922/2014 **ALAN MARINHO DA SILVA**|118.399.777-95|AUTO 2042/2019

ALFA ENERGIA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL|24.563.034/0001-52|TAXA FISCALIZAÇÃO 2016, 2017 E 2019; GUIA CERTIDÃO DE BAIXA ECONÔMICA AGO/2019

ALLAN JACHELLI DA SILVA|053.362.197-62|AUTO 13172/2019

ALONSO L LUESMA PARELLADA|535.752.709-10|AUTO 13177/2019

ALTAN MAGAZINE LTDA|12.086.431/0001-00|TAXA FISCALIZAÇÃO 2019; GUIA DE CERTIDÃO DE BAIXA ECONÔMICA AGO/2019

ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA|823.186.977-87|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2010; ISS FIXO 2008 A 2010

ANDRE BATISTA DE MELO|63697|TAXA CADASTRO DA CONSTRUÇÃO 2/2017; TAXA LICENÇA RESIDENCIAL DE 201 A 350 M2 2/2017; TAXA VISTORIA DA CONSTRUÇÃO/ OBRAS 2/2017; TAXA CERTIDÃO DE HABITE-SE 2/2017; TAXA-NUMERAÇÃO DE PREDIOS 2/2017; MULTA MAIS VALIA 2/2017; ISS DE OBRAS ACIMA DE 120 M2 2/2017.

ANDREIA ALVES DA SILVA CAMPOS|95.5.153.0188.001|IPTU 2010, 2012, 2013, 2014 E 2015

ANDREIA AMARAL FURTADO|01.5.057.0131.001|IPTU 2006, 2007, 2015 E 2016

ANGELO FATIMO CRUZ|01.7.223.0087.001|IPTU 1993 A 1998, 2000, 2002 E 2004

ANNA LYDIA ALVES DA SILVA|01.4.029.0392.001|IPTU 2017 E 2018

ANTONIO DE ARAUJO ROQUE|01.4.009.0752.001|IPTU 1993 A 2019; AUTO 2447

ANTONIO FERNANDO ZEM|01.7.052.0558.001|IPTU 2015 A 2018

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA DIAS|01.8.087.0803.001|IPTU 2010, 2011, 2012, 2015 E 2016

ARE STONE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME|24.514.277/0001-09|NOTA DE DÉBITO Nº 463

ARMAGEM DA BICHARADA COMERCIO E SERVIÇOS PARA ANIMAIS LTDA|2.949.309/0001-00|AUTO 6976/2018 **AUDA MARIA MARTINS DA SILVA**|01.7.097.0486.001|IPTU 2008, 2009, 2010, 2015 E 2016

AULIDEIA DA SILVA BOY DA CUNHA|01.7.208.0071.001|IPTU 2013, 2014, 2015, 2016; AUTO DE MULTA - SEMUSA/000928/2009

BAS-RIO REPRESENTAÇÕES - EIRELI|20.401.652/0001-45|NOTA DE DÉBITO Nº 611

BEL MICRO COMPUTADORES LTDA|71.052.559/0003-75|NOTA DÉBITO Nº 615

BERENICIO DE SOUZA CHAGAS|01.6.080.0516.001|IPTU 2009 A 2012

BERNALE LTDA ME|1896|TAXA DE FISCALIZAÇÃO/LOCALIZAÇÃO, CONTR. E VIGILANCIA 2006 A 2016; ISS VARIÁVEL DE 1/2007 A 11/2007, 1/2006 A 5/2006, 8/2006 A 11/2006, 12/2005, 1/2008, 4/2002, 5/2002, 6/2002, 5/2004, 6/2004, 6/2003.

BOGADO E SILVA TRANSPORTADORA LTDA|30.254.791/0001-47|TAXA FISCALIZAÇÃO 2017 2018; TAXA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ NOV/2017; GUIA DE CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA AGO/2018

BRACAR COMERCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS EIRELI|16250|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018

CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO|9328|ISS-FIXO 2017

CAROLINA DE ZEVEDO VAILANT LIMA|093.345.417-17|AUTO 12924/2019

CELSO ALEXANDRE FELIPE DE PAIVA|01.7.152.0036.001|IPTU 2017

CIA BRASILEIRA DE MELHORAMENTOS|01.7.102.0324.001|IPTU 2015 A 2018

CIRO KEN JOUTI|01.8.149.0118.001|IPTU 2010, 2011, 2012, 2015 E 2016

CLASSICOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA|14.568.548/0002-28|AUTO 4098/2018

CONSTRUTORA CARELE LTDA|04.951.146/0001-73|TAXA FISCALIZAÇÃO 2015/2016; PREÇO PÚBLICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL 9/2015

COOP DE TRANSP. DE CARGA E SERV DE INFRA|07.331.191/0001-13|ISS RET 6/2008; ISS VAR 11/2007, 2/2008, 10/2009, 12/2009, 1/2010, 2/2010, 3/2010; ISS NOTA FISCAL 1/2011, 6/2011, 7/2011, 8/2011, 9/2011, 10/2011, 11/2011, 12/2011, 3/2012, 4/2012, 5/2012, 6/2012, 7/2012, 11/2013, 6/2014, 7/2014, 8/2014, 9/2014, 10/2014, 11/2014, 12/2014, 1/2015, 2/2015, 3/2015, 4/2015, 5/2015, 6/2015, 7/2015, 8/2015, 11/2015, 12/2015, 1/2016, 2/2016, 3/2016, 4/2016, 5/2016, 6/2016, 10/2019, 11/2019; TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012, 2015, 10/2016, 10/2017, 10/2018, 10/2019, TAXA TUDI 2007, 2012, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019; TAXA DE EFLUENTES DOMESTICOS 1/2014, 2/2014, 2/2015, 3/2015.

CRISTIANE CALDEIRA DE SOUZA|01.3.040.0219.001|IPTU 2011, 2012 E 2013

CRISTINA RODRIGUES DE MATOS|01.2.037.0102.001|IPTU 2006, 2007, 2015 E 2016

CRISTINA VITORIANO DE JESUS GONÇALVES|01.7.235.0184.001|IPTU 2003 A 2007, 2013, 2014 E 2016

DOMINGOS RODRIGUES XIMENES|01.3.009.0764.001|IPTU 2019

DOMINGUES E OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS|18.008.578/0001-50|TAXA FISCALIZAÇÃO 2013 A 2019; GUIA DE CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA SET/2019

DONALDO MARTINS SALES|01.1.188.0046.001|IPTU 2018, 2019

DOUBLE FACE COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS E SERVIÇOS|9912|TAXA DE FISCALIZAÇÃO /LOCALIZAÇÃO CONTR. E VIGILANCIA 2017; TAXA DE FISCALIZAÇÃO / LOCALIZAÇÃO CONTR. E VIGILANCIA 2018

E. M. S. DE SOUZA SERVIÇOS|11.074.963/0001-56|TAXA FISCALIZAÇÃO 2014 E 2019

EDNA CLEMENTE DA SILVA|01.2.99.0117.001|IPTU 2001 E 2002

EDUARDO ANTONIO DE MOURA|01.8.062.0095.001|IPTU 2019

ELAIR NELSI ROSSI|99.5.187.0483.004|IPTU 2009 A 2019

ELIAS SANTOS GOMES|12692|ISS- FIXO 2017 E 2018

ELISANGELA PIRES MARINS|01.3.058.0592.001|IPTU 2019

ELIXANDRE SILVA FERREIRA|01.5.175.0557.001|IPTU 2015 A 2018

ELIXANDRE SILVA FERREIRA|01.5.175.0557.001|IPTU 2003, 2004, 2011 A 2014

ELIZETH PEREIRA DOS SANTOS SILVA|01.5.307.0381.001|IPTU 2016, 2017 E 2018

ESMERALDA VALENTIM BATISTA|01.5.054.0146.001|IPTU 2012 E 2014

EUGENIA C. RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO|15.240.520/0001-49|AUTO Nº 10636

F. SCHNEIDER OLM - ME|08.436.083/0001-78|NOTA DE DÉBITO Nº 185 E 640

FABIANO SILVA VEIGA|6636|IPTU 2011 A 2016

FARDAS PESCA E CIA EIRELI - ME|25.085.991/0001-83|TAXA FISCALIZAÇÃO 2017 A 2019; GUIA DE CERTIDÃO DE BAIXA ECONÔMICA AGO/2019

FERNANDA CARVALHO PEREIRA BORBA|01.4.127.0448.002|IPTU 2015 E 2016

FERNANDA PORTELLA RUAS CUSTODIO|01.5.292.0362.001|IPTU 2009 A 2016

FERNANDO MATTOS VIANA|14.743.497-58|AUTO 6255/2019

FRANCISCO DE ASSIS PINTO|01.6.130.0365.001|IPTU 2016, 2017 E 2018

FRANCISCO DE ASSIS PINTO|01.6.126.0185.001|IPTU 2016, 2017 E 2018

FRANCISCO LOUREDO PEREIRA|01.3.127.0508.001|IPTU 2015 A 2018

GALETERIA A BEIRA MAR RESTAURANTE LTDA - ME|10.496.866/0001-99|TAXA FISCALIZAÇÃO 2015, 2016, 2018, 2019; TAXA BAIXA DE QUALQUER NATUREZA OUT/2019

GEILSON BARCELOS CABRERA|01.1.160.0074.001|IPTU 2010, 2011 E 2012

GERALDO RAMAO FARCHAI|075.423.487-87|AUTO 13099/2019

GETULIO F DAUDT CONSTRUÇÃO CIVIL|03.870.399/0001-50|TAXA FISCALIZAÇÃO 2004 A 2019; GUIA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA JUL/2019

GEYSA DE OLIVEIRA FALCAO|99.7.087.0222.001|IPTU 2018

GIORI E GOLÇALVES LTDA ME|05.057.046/0001-60|TAXA FISCALIZAÇÃO 2015 A 2019

GLEICE DA SILVA TERRA|10.535.589/0001-86|TAXA FISCALIZAÇÃO 2011, 2012, 2014 A 2019; GUIA BAIXA DE QUALQUER NATUREZA OUT/2019

HELOISA HELENA GOMES DA SILVA|01.3.100.0284.001|IPTU 2016, 2017 E 2018

HENRIQUE BONAN PINAUD DE OLIVEIRA|01.8.002.0503.001|IPTU 2012

HENRIQUE PINTO BARNEKNOW|042.805.237-11|AUTO 13274/2019

HORTFRUIT RIO DAS OSTRAS EIRELI - ME|22.169.562/0001-04|AUTO 14693/2017

HUGO SERGIO LATINI CAMPOS|01.7.097.0510.001|IPTU 1993 A 2000

HVAC THERMOHOUSE SERVIÇOS LTDA - ME|13.035.055/0001-89|NOTA DÉBITO Nº 618

IGOR FREITAS DE OLIVEIRA MURATORI PORTUGAL|01.8.164.0043.001|IPTU 2010 A 2014

ILCA PEREIRA DA CRUZ|99.5.150.0292.005|IPTU 2016, 2017 E 2018

ILMA PORTO DE CARVALHO PEDRA|12.408.584/0001-18|AUTO 9710/2016

ISMAEL PEIXOTO BARRETO|338.096.407-78|AUTO 13294/2019

J. C. PEREIRA FONSECA INSPEÇÕES EM GERAL - ME|05.209.043/0001-03|TAXA FISCALIZAÇÃO 2009 A 2018; ISS VARIÁVEL 10/2003

JHOICE DOS SANTOS SOUZA|01.6.104.0042.001|IPTU 2014

JOÃO TADEU BRASER|017.490.547-52|AUTO 737/2019

JOSE BENEDITO DE MORAES|99.7.087.0488.001|IPTU 2015

JOSÉ LUIZ GOULART DA SILVA|27.910.788/0001-20|NOTA DÉBITO Nº 617

JOSE SARMENTO SILVA JUNIOR|857.488.037-04|AUTO 10628/2018

JOSIVAN ARAUJO DE SOUSA|99.5.504.0672.001|IPTU 2013 A 2016, 2018, 2019

JUAREZ MARTINS|583.050.337-91|AUTO 9711/2016

JUDITH DA SILVA PEREIRA CASTRO|01.4.111.0360.001|IPTU 2015 A 2018

K P ARIMURA PRESENTES ME|15.661.267/0001-20|TAXA FISCALIZAÇÃO 2012 A 2019; BAIXA DE QUALQUER NATUREZA OUT/2019

KARLANA ROBADEL DA SILVA|205.027.167-03|AUTO 7337/2018

LEANDRA CHAGAS DA SILVEIRA PEREIRA|01.1.122.0090.001|IPTU 2008 E 2009

LEONARDO ALVES BARBOSA DA MOTA|99.4.162.0094.002|IPTU 2016, 2017 E 2018

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE AS|60.444.437/0001-46|NOTA DÉBITO Nº 583 E NOTA DÉBITO Nº 584

LUCIANO A COSTA LEO|03445647976|26.423.607/0001-78|NOTA DÉBITO Nº 610

LUIZ ALCINO BON|513.433.477-34|GUIA DE BAIXA DE QUALQUER NATUREZA OUT/2019

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES|01.4.070.0156.001|IPTU 2013 E 2014

M S PEREIRA COMERCIO DE BATERIAS EIRELI|26.416.209/0001-24|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018, 2019

M. T. SANTOS COM DE PROD DE PADARIA, LATIC BAR E LANCHONETES|08.948.181/0001-94|TAXA FISCALIZAÇÃO 2007, 2008, 2010 A 2019; AUTO 437/2005

MANOEL OLIVEIRA SALES|99.7.011.0036.001|IPTU 2015, 2016 E 2017

MARCELO NASCIMENTO|045.327.627-01|AUTO 13267/2019

MARCELO NATALE MALVEZZI|01.7.309.0090.001|IPTU 2015 E 2016

MARCELO NATALE MALVEZZI|01.7.309.0090.001|IPTU 2015 E 2018

MARCELOS DOS SANTOS DUTRA|11.111.993/0001-95|TAXA FISCALIZAÇÃO 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MARTINS|01.7.050.0126.001|IPTU 2018

MARIA DAS DORES NEPOBUCENO|01.4.055.0188.001|IPTU 2010, 2011, 2012, 2013 E 2014

MARIA DAS GRAÇAS PEREZ|426.622.657-87|AUTO 6489/2010

MARIA JOSE DA CUNHA JORDÃO|01.3.008.1034.001|IPTU 2015

MARTA DE SOUZA RIBEIRO|17.325.779/0001-18|AUTO 7315/2018

MICHAEL ALMEIDA DE ALBURQUERQUE|134.056.807-19|GUIA DE CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA OUT/2018

NATURIX AMBIENTAL LTDA EPP|6425|TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018

ORLANDO BARRETO SORIANO|593.412.037-91|AUTO 13100/2019

ORLANDO CERQUEIRA LEITE JUNIOR|01.8.017.2015.019|IPTU 2010 A 2016

ORLANDO CERQUEIRA LEITE JUNIOR|01.8.017.2015.016|IPTU 2010 A 2016

2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018; TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016 A 2019; TAXA TUDI 2013 A 2019
SANTOS MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME [21.060.970/0001-52] AUTO 720/2019
SCOMP MAC COMERCIO E SERVICOS LTDA [04.991.039/0001-79] GUIA CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA JAN/2019
SERLY LEITE ANSELME [01.1.211.0574.001] IPTU 2017 E 2018
SERLY LEITE ANSELME [01.1.211.0574.001] IPTU 2013 A 2016
SILVANA LIMA DA CONCEIÇÃO [01.4.169.0029.001] IPTU 2016, 2017; AUTO DE MULTA - SEMOB/004427/2007
SILVANIA DA PENHA GONSALVES ANDRADE [01.7.234.0355.001] IPTU 2017 E 2018
SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA [01.3.083.0684.001] IPTU 2013 E 2014
SOLANGE CRISTINA BARBOSA REIS [38503] IPTU 2018
SONIA COSTA TAVARES RIBEIRO [01.5.012.0405.001] IPTU 2009
SONY MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA [04.667.337/0001-08] NOTA DÉBITO Nº 616
SORVETERIA NAVES LAGOS LTDA [07.026.814/0001-44] TAXA FISCALIZAÇÃO 5/2010, 2012 A 2019; TAXA MÓDULOS 6/2011; GUIA DE CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA SET/2019
SPARTA UNIFORMES CORPORATIVOS SV LTDA - ME [23.269.226/0001-98] NOTA DÉBITO Nº 607
STOLLER TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME [24.572.314/0001-27] TAXA FISCALIZAÇÃO 2017 A 2019; GUIA DE CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA AGO/2019
SUELI MARIA RAMOS DE LIMA SOUZA [01.7.373.0247.001] IPTU 2009 A 2016
SUZANA RODRIGUES DA COSTA BORGES [01.7.276.1005.001] IPTU 2017 E 2018
TATTO BRAZIL STUDIO LTDA - ME [26.161.689/0001-20] TAXA FISCALIZAÇÃO 2018, 2019; GUIA CERTIDÃO DE BAIXA ECONÔMICA AGO/2019
TIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO [091.718.117-45] ISS FIXO 2013 A 2016, 2018, 2019; IPTU 2019; TAXA CERTDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA 10/2018; TAXA SELO DE VISTORIA E CERTIFICADO DE CADASTRO DE VEICULO 6/2010
TICUNA E SILVA SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA [16.782.110/0001-92] TAXA FISCALIZAÇÃO 2014 A 2016; CERTIDÃO DE BAIXA DE ATIVIDADE ECONÔMICA DEZ/2018
UD SHOP TV COM E VAREJISTA EIRELI [07.491.353/0001-80] NOTA DÉBITO Nº 608
V J FISOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA - ME [17.156.905/0001-58] ISS NOTA FISCAL 2/2015, 3/2015, 4/2015, 6/2015; TAXA FISCALIZAÇÃO 2017 A 2019; GUIA BAIXA DE QUALQUER NATUREZA OUT/2019
VET VIP LTDA [30.400.270/0001-50] TAXA FISCALIZAÇÃO 2019
VICTOR ROCHA PORTUGAL BERNARDO [01.8.147.0480.001] IPTU 2015 A 2018
VICTOR ROCHA PORTUGAL BERNARDO [01.5.095.0125.001] IPTU 2015, 2016 E 2017
VICTOR ROCHA PORTUGAL BERNARDO [01.8.150.0258.001] IPTU 2013 A 2018
VICTOR SAMPAIO ALVES BAPTISTA [01.8.108.0096.001] IPTU 2014
VL RO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME [23.179.55280001-04] TAXA FISCALIZAÇÃO 2019; GUIA CERTIDÃO DE BAIXA ECONÔMICA AGO/2019
WANDERLEI MARQUES DO AMARAL [01.4.028.0188.001] IPTU 2001, 2012, 2013 E 2014
WILLIAM CARLOS SILVA DOS SANTOS [01.5.079.0121.001] IPTU 2010 A 2016
ZURICK MINAS BRASIL SEGUROS S/A [17.197.385/0001-21] NOTA DÉBITO Nº 585

PROCURADORIA GERAL

RESOLUÇÃO PGM Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Determina a redistribuição interna de processos judiciais relativos à saúde e educação à Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no art. 27, III e XXV, e art. 33, VI, da Lei Municipal nº 1.770/2013,

Considerando a competência para baixar resoluções e expedir instruções;
Considerando a competência para distribuir internamente os procedimentos administrativos e expedientes encaminhados à Procuradoria-Geral do Município;
Considerando que comparativamente o volume do acervo de processos entre as Procuradorias Especializadas se encontra em desequilíbrio;
Considerando que a Procuradoria Cível, de Pessoas e Trabalhista – PCPT responde atualmente por 74,75% das ações judiciais propostas em face do Município;
Considerando a necessidade de adequar o volume de trabalho ao quantitativo de Procuradores do Município lotados em cada Procuradoria Especializada de maneira proporcional;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a redistribuição interna de processos judiciais que tenham por objeto a prestação de serviços públicos relativos à saúde e educação à Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de fevereiro de 2020.

JONAS BATISTA DE SOUZA
 Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, vem através deste Edital, convocar os solicitantes abaixo relacionados, a comparecerem na SECTRAN, situada na rua **NITERÓI, 2099, LOTEAMENTO ATLÂNTICA, RIO DAS OSTRAS – RJ**, no prazo de **03 (três) dias úteis improrrogáveis**, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente a solicitação exarada nos processos abaixo relacionados. Informa ainda que o não comparecimento no prazo determinado, incorrerá no arquivamento definitivo do referido processo.

PROCESSO Nº/SOLICITANTE

23706/2019|ROODGEL SANTOS CORDEIRO
 25680/2019|DANIEL BRUNO DANTAS COSTA
 27836/2019|MARCIANO OLIVEIRA CHAGAS
 32130/2019|JOSIMEIRE COSTA ABDALA
 32189/2019|ARLENE ANDRADE GARCIA BRAGA
 32428/2019|SMAEL DA SILVA SOUZA
 33160/2019|NIVALDO VIEIRA DA SILVA
 33199/2019|ISRAEL DE ANDRADE SILVA
 33551/2019|MAXWELL RANGEL VELASCO JUNIOR
 37938/2019|WALLACE FREITAS BRAVO
 38502/2019|ODILARDO JORDÃO PINHEIRO
 38613/2019|MARCUS VINICIUS BALTAZAR ASARIAS
 39472/2019|FLAVIO ANDRE ALVES SIMOES
 39685/2019|LUIZ FERNANDO DUQUE CESAR
 39855/2019|SILVANA ALVES DOS SANTOS
 39856/2019|VICTOR SANTOS
 39968/2019|ALEXANDRE DE PAULA SIQUEIRA
 41969/2019|RENATO MIGUEL DA COSTA FARIA

47228/2019|THAISE CRISTINE NUNES SILVARIBEIRO
 00548/2020|JORGE GOMES CARVALHO
 00670/2020|CARLOS ENOQUE ALVES MOTA
 01921/2020|CLAUDIO MARCELO DE C. DA SILVA

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados afim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DA PERMISSÃO

RO.01-002351|JUDAS TADEU BEZERRA|0111
 RO.01-002419|FABIO DE ALMEIDA DA SILVA|0362
 RO.01-002420|JORGE LUIZ PESSANHA DE AZEVEDO|0018
 RO.01-002421|JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA|0390
 RO.01-002422|GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO|0284
 RO.01-002423|JAIR JORGE LIMA|0151
 RO.01-002424|MARCOS SILLAS NASCIMENTO RIBEIRO CRUZ|0114
 RO.01-002425|WASHINGTON LUIZ AMARAL RIBEIRO|0037

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE AUDIOTIRA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 001/2020 – SEMACI

O **Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno**, no uso das suas atribuições previstas nos incisos VI, XIII do Art. 41 e inciso I, do Art. 42, ambos da Lei nº. 1.770/2013 c/c incisos I, e IV do Art. 7º, c/c inciso XI do art. 9º, ambos da Lei nº 2032/2017, do Município de Rio das Ostras:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Auditoria Governamental de Conformidade, criada pela Portaria 003/2019-SEMCI, publicada no Jornal Oficial do Município, edição nº 1068, em 09/08/2019, os servidores Marcio Montechiani Pietrani, matrícula: 14.569-6 e Raquel Maciel Porto Noia, matrícula: 10.816-2.

Art. 2º - Designar o servidor Fernando de Oliveira Peixoto, matrícula: 9.786-1 para compor a Comissão de Auditoria Governamental de Conformidade.

Art. 3º - A presidência ficará a cargo do servidor João Alves Ferreira Júnior, matrícula 9.347-5.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, RJ, 12 de fevereiro de 2020.

RICARDO SILVA LOPES

Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social** - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a se realizar em 18 de fevereiro de 2020 às 13h30min – SEMBES, situada na Rua Araruama, 86, Centro - Rio das Ostras.

Pauta:

- 1- Prestação de Contas FMAS - 2019;
- 2- Demonstrativo Sintético dos Recursos Recebidos do Estado - 2019;
- 3- Relatório de Gestão - 2019
- 4- Aprovação Prestação de Contas Casa dos Velinhos;
- 5- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS VINICIUS CÔRTEZ PENHA

Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tanto titulares quanto suplentes, para Reunião Extraordinária em 13 de fevereiro de 2020, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, localizada na Rua Araruama, 86 – Centro, Rio das Ostras.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 - Processo de Avaliação e Atualização do Regimento Interno e da Lei 1520/2011;
- 2 - Leitura e aprovação das atas anteriores;
- 3 - Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDINEA DE MACÊDO AFONSO

Vice-Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES

Subsecretário Administrativo de Obras

Processo|Autuado|Auto de Infração|Endereço do Imóvel
39869/2018|RAMONA CORDEIRO DE ARAUJO HOWELLS|9295|Rua I, LT. 08, QD. 02, Maria Turri

SECRETARIA DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SEMUSA Nº 001 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

DETERMINA A INTERDIÇÃO CAUTELAR, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando:

A disposição do artigo 1º e 2º, Inc. V e artigo 23 parágrafos 3º e 4º da Lei Federal 6437/1977, publicada no D.O.U. de 24/08/1977;

O laudo de análise nº 943.1P.0/2019 do Laboratório Central Noel Nutels/LACEN-RJ, referente a análise fiscal de amostra coletada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras: produto Azeite de Oliva Extra Virgem, Marca **OLIVA GUIMARÃES**, lote 3251, validade **NÃO CONSTA** Envasado por Laguna Ind. Alimentícia Eireli, CNPJ: 33.045.910/0001-40, localizada a Estrada do Arrastão das Pedras 3364, bairro: Vila Nova, Município de Iguaba Grande-RJ por apresentar resultado **INSATISFATÓRIO**.
Estando em desacordo com os padrões estabelecidos pela Normativa nº 01/2012 M.A.P.A. quanto aos ensaios

físico-químicos e apresentar Índice de Refração e Índice de lodo (WIJS) acima do permitido em legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, suspensão de venda e uso produto Azeite de Oliva Extra Virgem, Marca **OLIVA GUIMARÃES**, lote 3251, validade **NÃO CONSTA** Envasado por Laguna Ind. Alimentícia Eireli, CNPJ: 33.045.910/0001-40, localizada a Estrada do Arrastão das Pedras 3364, bairro: Vila Nova, Município de Iguaba Grande-RJ.

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Município de Rio das Ostras, que retirem o produto descrito no art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização, que divulgue e/ou inspecione aos estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal Interina de Saúde

**SUA SETA PODE SALVAR
UMA VIDA!
RESPEITE O MOTOCICLISTA
RESPEITE A VIDA!**



**OUVIDORIA
0800 023 8100
2771 6804**



**NO TRÂNSITO,
O SENTIDO
É A VIDA.**



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 015/2020

CANCELA FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - CANCELAR Férias do servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 015/2020

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A CANCELAR

Ubiratan Nunes da Silva | Presidente da Comissão de Licitação e Pregão | 193 | 2019/2020 | 12/02/2020 a 21/02/2020.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 10 de Fevereiro de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2018

PREGÃO Nº 006/2019

ARP Nº 002/2019

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e FARAH CULTURAL – CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA, CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, SHOWS E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 17.447.884/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ARTE.COM VOCÊ NO PERÍODO DE 11/01/2020 A 01/02/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.969,10 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

NÚMERO DE EMPENHO: 004/2020

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2019

PREGÃO Nº 007/2019

ARP Nº 003/2019

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 21.294.150/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SHOWS DIVERSOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA FROC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.222,24 (quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

Nº DE EMPENHO: 005/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0078.2.788

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, II.

PARTES: FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e AUTO POSTO PRAIA ANCORAL LTDA, CNPJ 14.562.922/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.071,56 (dezessete mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Nº DE EMPENHO: 003/2020.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestar serviços a esta Instituição.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8) Alvará de localização;
- 9) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 014/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS E CONTRATA TEMPORARIAMENTE

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 003/2020, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo I.

Art. 2º - DERROGAR a Portaria nº 007/2020, dela excluindo a cidadã relacionada no Anexo II.

Art. 3º - DERROGAR a Portaria nº 008/2020, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo III.

Art. 4º - CONTRATAR, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, os cidadãos relacionados no Anexo IV desta Portaria, para desempenharem, nesta Autarquia, as funções ali mencionadas.

Art. 5º - Os contratados deverão se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, de 17/02 a 21/02/2020 das 9h às 17h, munidos da documentação pessoal, originais e cópias, relacionados no Anexo V, necessários para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I DA PORTARIA Nº 014/2020
(EXCLUIR CIDADÃOS)

TÉCNICO EM QUÍMICA

1º Daniel Augusto Alves Pinto/053.279.677-27/14.11.1981/0/1

ELETRÔTÉCNICO

1º Anderson Ribeiro Freitas/130.934.237-75/07.01.1988/1,5/0

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

4º Philip Gurjão da Silva/790.164.802-34/09.05.1984/3,5/0

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

1º Leonor Silva Pinto/095.444.367-58/04.10.1982/10,5/1

ANEXO II DA PORTARIA Nº 014/2020
(EXCLUIR CIDADÃ)

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA E SAA

15º Hannarubia Dias da Silva/118.558.367-00/22.01.1987/2,5/2

ANEXO III DA PORTARIA Nº 014/2020
(EXCLUIR CIDADÃOS)

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA E SAA

17º Admar Faria Rodrigues/457.810.107-00/28.05.1953/2,0/0

PEDREIRO

3º Esmeraldo Barbosa da Silva/100.121.667-90/14.05.1973/7,0/0

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 014/2020
(CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA)

ELETROTÉCNICO

2º Michael Antônio Rosa Hentzy/095.214.567-79/15.06.1981/0/1

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO

5º Maria Conceição Dias/886.251.927-34/12.05.1965/2,0/1

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

3º Raquel Freire da Silva Bandeira/139.020.957-17/20.07.1995/0,5/0

AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE/ETA E SAA

18º João Natalino Alves/010.697.068-25/25.12.1959/2,0/0

19º José Ronaldo Rodrigues da Silva/816.206.087-15/26.12.1962/2,0/0

PEDREIRO

4º Adriano Corrêa Pereira/083.777.997-90/16.07.1979/7,0/3

ANEXO V DA PORTARIA Nº 014/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO

* Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;

PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

Carteira de Identidade

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

Certidão Nascimento/Casamento

Carteira de Vacinação atualizada do Contratado

Certificado de Reservista (Homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF

Comprovante de Curso Específico na Área

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)

Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento

Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)

CPF